



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 678/2026

REQUERIMENTO Nº 81/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que profissionais da área da Educação Municipal, ocupantes do cargo denominado "Técnico X", apresentaram à Secretaria Municipal da Educação uma pauta contendo reivindicações relacionadas à valorização profissional, atribuições do cargo, enquadramento funcional, condições de trabalho e demais questões funcionais;

CONSIDERANDO que dentre os assuntos apresentados constam questionamentos acerca da nomenclatura do cargo, compatibilidade salarial, acúmulo e desvio de função, definição de atribuições, enquadramento funcional, capacitação profissional, pagamento de valores retroativos, condições de insalubridade e demais demandas de interesse da categoria;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência aos servidores públicos municipais e assegurar que os encaminhamentos eventualmente deliberados sejam devidamente acompanhados pelo Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 31 da Constituição Federal, bem como as atribuições fiscalizatórias conferidas aos Vereadores;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Quais providências serão adotadas pela Administração Municipal em relação aos apontamentos e reivindicações apresentados pelos profissionais da Educação ocupantes do cargo denominado "Técnico X"?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

2. Houve reunião ou tratativas formais entre representantes da categoria e a Secretaria Municipal da Educação para discussão dos temas apresentados? Em caso positivo, encaminhar cópia da ata, relatório ou documento equivalente contendo os encaminhamentos definidos.

3. Existe estudo técnico, jurídico ou administrativo em andamento visando analisar as reivindicações apresentadas? Em caso afirmativo, informar o estágio atual dos trabalhos.

4. Quais das demandas apresentadas pela categoria poderão ser atendidas administrativamente e quais dependerão de alteração legislativa?

5. Há previsão para revisão das atribuições do cargo e eventual adequação de nomenclatura, enquadramento funcional ou estrutura da carreira? Em caso positivo, informar cronograma previsto.

6. Existe previsão para análise e manifestação da Administração acerca dos apontamentos relacionados ao acúmulo ou desvio de função, bem como sobre a expressão "atribuições afins" constante na legislação ou normativas aplicáveis?

7. A Administração Municipal realizará estudos referentes à eventual caracterização de insalubridade das atividades exercidas pelos profissionais da categoria? Em caso positivo, informar prazo estimado para conclusão.

8. Há previsão de análise quanto ao pagamento de eventuais valores retroativos relacionados ao período de 2020 e 2021, conforme reivindicado pelos profissionais? Em caso afirmativo, informar o cronograma previsto.

9. Quais medidas serão adotadas para promover a valorização profissional, capacitação continuada e desenvolvimento funcional dos servidores abrangidos pela pauta apresentada?

10. Qual o prazo estimado para que a Administração Municipal apresente resposta ou encaminhamento conclusivo acerca das reivindicações formuladas pela categoria?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de junho de 2026

Respeitosamente,

VEREADORES SIGNATÁRIOS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

